

# A última disposição transitória

IGNACIO M. RANGEL

23/07/58

**E**stá tudo, ou quase, pronto para a aprovação da nova Constituição do Brasil. Das coisas que faltam, talvez a mais importante seja uma última disposição transitória, suspendendo até melhores dias a vigência da nova Carta. Com efeito, a chamada Carta Cidadã é, em pontos vitais, um ato de suposição da inexistência dos problemas que queríamos resolver.

Informam os jornais que, em média, por dia, são assaltados 12 bancos em todo o país. A droga encontra o caminho de nossa juventude, às toneladas. Declinam a produção industrial, as vendas no varejo, o emprego. Menos a inflação, naturalmente. Esta chegou, em julho, segundo as estimativas do IBGE, a 23%: 1.100%, anualizados.

Sobe também o saldo da balança comercial e, eo ipso, do balanço de pagamentos, mas por isso nosso governo dista muito de soltar foguetes. O caso é que esse saldo deve ser comprado pelo Estado, contra moeda nacional, que ele não tem, a menos que persista no ato suicida de emitir, não para socorrer a caixa do sistema bancário e para repor a equação de trocas, mas para socorrer a própria caixa. A inflação daí resultante não promete ser galopante ou hiper. Ela é hiperinflação desde o princípio, por sua própria natureza.

Informa o ministro da Justiça que, para um milhão de carros produzidos, por ano, 180 mil são roubados e furtados —cerca de cem mil sem retorno. O trânsito, segundo a mesma fonte, mata e fere, por ano, tanto quanto, de americanos, foram mortos e feridos nos sete anos de Guerra do Vietnã. Uma verdadeira guerra civil, diz o ministro.

Tenho, às vezes, medo de propor soluções para esses e outros problemas. Não vê um candidato a ditador tomar minhas palavras ao pé da letra e agir em consequência. O caso é que

nossa nova democracia é feita, em boa parte, do fato de que nossos sempre presentes candidatos a ditador —de farda, de toga ou de batina, pouco importa— não sabem, ou melhor, não julgam saber, que fazer.

Num estado de coisas de comparável perplexidade, na Rússia de 1917, tendo alguém, na tribuna do Parlamento, dito que ninguém se atreveria a assumir o poder, naquelas circunstâncias. Lenin, o chefe de um minúsculo partido, levantou-se para dizer: "Nós aceitamos o poder". E o poder lhe foi dado, com notórios resultados.

Aparentemente, só a Assembléia Constituinte não está perplexa. Ela pensa e age *sub specie aeternitatis*, não se demorando no estudo de problemas menores, problemas de prazo curto ou médio. Tantas vezes, neste meio século e pico, tivemos crises angustiosas, que passaram, sem que soubéssemos como, nem porque, que nossos soberanos legisladores bem poderiam deixar que o curto prazo se coza em seu próprio caldo. Não penso assim, e, se me permitem, gostaria de dizer porque.

O caso é que temos crises e crises. Umás se resolvem por mudanças institucionais menores, que, embora trocando o estamento no exercício do poder do Estado, deixam intacto o pacto fundamental de poder sob o qual opera a sociedade. Quando o coronel de um dos IPMs a que tive que responder, em 1964, quis saber de minha opinião sobre a revolução que ele e seus correligionários haviam feito, respondi que não via revolução alguma, porque, no fundamental, as mudanças de que eu tinha notícia não tocavam o fundo do problema, o que não queria dizer que não fossem importantes. O Brasil, desde 1930, era regido por uma coalizão de classes entre o latifúndio feudal e o capitalismo industrial —sob a hegemonia do primeiro, a única formação

24/88

amadurecida para isso. Provavelmente a distribuição dos poderes entre os dois aliados seria alterado, mas não ao ponto de denunciar-se o pacto vigente.

Hoje, 24 anos passados, continuo a pensar assim. Mudaram os métodos de exercício do poder, mas não a essência deste. Entrementes, chegamos a outra crise, cuja superação exige mudanças de fundo. A antiga classe hegemônica, o latifúndio feudal, cindiu-se, dando origem a outro latifúndio, um latifúndio capitalista, que substituiu o agregado

pelo bóia-fria ou semiproletário agrícola; o antigo sócio menor, a burguesia industrial —sem excluir as múltiplas— está agora amadurecido para a hegemonia.

A 3ª dualidade cede o passo à 4ª, e isso ocorre nas condições de uma recessão mundial, que não poderá passar antes que se definam as premissas da nova Revolução Industrial. Como a Independência, a Abolição-República e a Revolução de 30. E se, há 24 anos as instituições se preservaram, sob a aparência de mudarem, bem pode ser que agora aconteça o contrário, isto é que mudem, sob a espécie de se conservarem.

Há alguns meses, enquanto a Constituinte rejeitava a pena de morte, num mesmo dia, quase meia centena de pessoas eram exterminadas na Baixada Fluminense. Uma pena de morte exercida envergonhadamente. Agora, porém, o Estado, através da Polícia Federal, abertamente, executa 16 traficantes de droga, no Rio de Janeiro, sem uma única voz de discordância.

Outras mudanças virão e, se nossa Carta Cidadã não as previu, significa que, pelo menos, sua vigência terá que esperar melhores dias. Não é impunemente que supomos inexistentes os problemas que queríamos resolver.

IGNACIO M. RANGEL, 75, economista, é membro do Conselho Federal de Economia e foi presidente do Conselho Regional de Economia do Rio de Janeiro.